



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 10.808, DE 24 DE MAIO DE 2023

Autógrafo nº 143/2023 - Projeto de Lei nº 24/2023

Autoriza Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o "Dia da fundação da Faculdade de Ciências Farmacêuticas e da Faculdade de Odontologia da Unesp de Araraquara", a ser celebrado anualmente no dia 2 de fevereiro, e dá outra providência.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do "caput" do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 23 de maio de 2023, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o "Dia da fundação da Faculdade de Ciências Farmacêuticas e da Faculdade de Odontologia da Unesp de Araraquara", a ser celebrado anualmente no dia 2 de fevereiro.

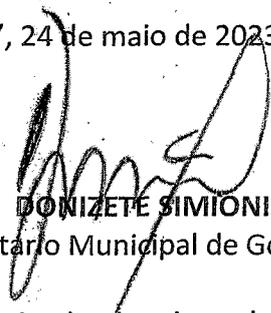
Parágrafo único. A data comemorativa a que alude o "caput" remonta à fundação ocorrida em 2 de fevereiro de 1923 da denominada e unificada, à época, "Escola de Pharmácia e Odontologia de Araraquara".

Art. 2º Os recursos necessários para atender às despesas com a execução desta lei são obtidos mediante parcerias com empresas de iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.

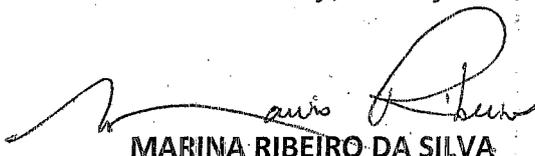
Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 24 de maio de 2023.


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal


DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.


MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. ("RAP").